



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº 8.152/2014**

**NOMEIA SERVIDOR PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- **CONSIDERANDO** os termos do art. 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 003 de 04 de janeiro de 1993 que dispõe sobre a nomeação de servidores municipais;

- **CONSIDERANDO** o relatório final apresentado pela Comissão Coordenadora do Concurso Público;

- **CONSIDERANDO** que o Decreto nº. 3.480/2006 homologou os resultados finais do concurso público, e finalmente;

- **CONSIDERANDO** que o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo determinou a nomeação do Sr. SAMUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES no cargo de coveiro, conforme sentença transitada em julgamento nos autos do processo judicial nº 055.08.000560-0.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Srº. **SAMUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Coveiro, Carreira II, Classe A, da Tabela de Vencimentos do Quadro Permanente deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por haver obtido aprovação em concurso público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 20 de Janeiro de 2014.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal